



GOVERNO DO ESTADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Lei Nº 11 de 28 de Junho de 1.960.

CONCEDE AO DR; PEDRO MORENO GONDIM EX  
GOVERNADOR DA PARAIBA, O TITULO DE CIDADÃO  
JERICOENSE.

O Prefeito do Municipio de Jericó Estado da Paraíba  
faço saber a Camara Municipal decreta e seu sansiona a segui-  
te lei:

Art. 1º - É concedido ao Exmº Sr. Dr. Pedro Moreno  
Gondim ex governador da Paraíba, o titulo de cidadão Jericoense.

§ único - A presente medida assenta- se na justifica-  
tiva, de que foi a sua Excia. O Dr. Pedro Moreno Gondim, um dos mai-  
pela  
inflamados batalhador emancipação deste Municipio, e um atentico  
amigo de nossa gente, quando na chefia do Executivo estadual.

Art. 2º - Revogam- se as disposições em contrár-  
entrando esta lei em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Jericó Pb.  
em 28 de Junho de 1.960.

Lauro Pereira da Paixão

LAURO PEREIRA DA PAIXÃO - PREFEITO.